

## **Pergunta**

Um carro passou sobre uma poça de água suja na estrada, e com isto sujou a roupa dos transeuntes. Será que deve pagar?

## **Resposta**

No Tossafot (Baba Kama 6a), consta o seguinte: que se uma pessoa estava andando na rua e chutou uma pedra com bastante força e esta pedra quebrou uma janela, a pessoa que chutou a pedra está obrigada à pagar. E mesmo que as pessoas não tem costume de ficar olhando o que está no chão e que com esta lógica a pessoa deveria estar isenta de pagar, de qualquer modo, para dar um chute forte na pedra, a tal ponto que esta quebre outra janela, obviamente que a pessoa percebeu esta pedra no meio do caminho, portanto está obrigado a arcar com os prejuízos.

Isto é válido somente no caso de uma pessoa que agiu deste modo. Porém um carro que passou por uma poça d'água e com isto sujou a roupa de outra pessoa, o motorista está totalmente isento, pois até neste caso o motorista não está obrigado à perceber o que está no meio do caminho.

A razão disto é que o carro tem permissão de se mover na estrada tanto nos dias que não tem chuva, quanto nos dias que não tem chuva, tanto em baixa velocidade, quanto em alta velocidade. Portanto o transeunte é que deve tomar cuidado com as poças d'água que estão na rua, para que não seja prejudicado por elas ao passar um carro em alta velocidade.

Porém se o motorista viu a poça e com muita facilidade poderia ter contornado para que não fosse causado prejuízo às pessoas,

## **Para contatos**

[marcioarie@gmail.com](mailto:marcioarie@gmail.com)

+972586188993 (what's app)

e mesmo assim não tomou cuidado, isto é de responsabilidade dele e deve arcar com os prejuízos como qualquer outro que causou um prejuízo. O mesmo se aplica também no caso que o carro passou por uma pedra e esta voou e quebrou o espelho de outro carro.

**Para contatos**  
**[marcioarie@gmail.com](mailto:marcioarie@gmail.com)**  
**+972586188993 (what's app)**